

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CETEM,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de agilizar mais os compromissos do CETEM junto à prestação de ser viços para terceiros,

RESOLVE:

- 1. Designar oficialmente, o Químico JULIANO PERES BARBOSA para gerenciar os recursos provenientes de projetos de terceiros, executados pelo DME.
- 2. Os seguintes procedimentos deverão ser adotados:
 - 2.1 O referido Químico poderá, doravante, autorizar despesas através de AD's e encaminhar ao DAD para as providências cabíveis.
 - 2.2 Quaisquer documentos referentes a essas despesas, deverão ser do conhec<u>i</u> mento do DME.
 - 2.3 Autorizar as solicitações de pagamento, dando conhecimento ao DIRETOR, da despesa realizada.
 - 2.4 Na sua ausência, o substituto do DME, Engº IVAN ONDINO DE C. MASSON, responderá pelas atribuições delegadas por esta OI.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1991

ROBERTO C. VILLAS BOAS

Centro de Tecnológia Mineral - CETEM